

Superintendência Regional Oeste de Santa Catarina  
Rua Sete de Setembro, 91-D - 1º Andar  
89.801.140 – Chapecó - SC

Ofício nº 1565 / 2019 / GIGOVCH

Chapecó, 8 de Outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Sívio Antônio Lemos das Neves  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Irani  
R. Elirio de Gregori, 207 - Centro  
CEP: 89680-000 – Irani – SC

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 822825/2015 - Operação 1024681-74 - Programa Planejamento Urbano - Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Irani - Etapa II**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 10/07/2019.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

LEONARDO FOPPA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Chapecó

LAVITO PERSON MOTTA BACARISSA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Chapecó

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**